



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/05
Lotes 24 e 25 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/93, requerido pelo proprietário dos lotes 24 e 25, sito no Lugar de Covilhã, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1993/3153, pertencente a Salomé Alves de Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Lda (Processo 02/2020/60), consiste:

- a. Alteração da cota de soleira, supressão do sistema de meios pisos;
- b. Supressão das varandas do piso 0;
- c. Aumento da área de construção das varandas do piso 1;
- d. Diminuição da altura da edificação (cércea).

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de agosto de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)